



Secretaria Administrativa
Portaria da Direção do Foro

Portaria da Direção do Foro

nº 06/2021

Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviços de transporte terrestre de bens fracionados da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco entre as Subseções Judiciárias desta JFPE, para registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante licitação na modalidade de pregão, do tipo eletrônico.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos iniciais para elaboração do planejamento da *contratação de serviços de transporte terrestre de bens fracionados da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco entre as Subseções Judiciárias desta JFPE, para registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante licitação na modalidade de pregão, do tipo eletrônico*, nos moldes do que preconiza o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa n.º 5, de 25/5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Helen Melo Tavares Verçosa, Maria Engrácia Paes Freire Falcão e Jeremias José de Oliveira para integrarem equipe de Planejamento da Contratação, a qual incumbirá a completa execução das etapas de planejamento da *contratação de serviços de transporte terrestre de bens fracionados da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco entre as Subseções Judiciárias desta JFPE, para registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante licitação na modalidade de pregão, do tipo eletrônico*.

Art. 2.º Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.